



Conselho Municipal de Patrimônio Cultural

Praça Eduardo Rocha Pinto, nº 50/301 - Centro
Guarará-MG

Ata da 63ª (sexagésima terceira) reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guarará. Aos 09/05/2018 (nove de maio de dois mil e dezoito), às 16:00 (dezesesseis horas), na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Eventos, à Praça Eduardo Rocha Pinto, nº 50/301, centro, conforme art. 14, do Regimento Interno, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Guarará, em 1ª (primeira) convocação, conforme art. 16 do Regimento Interno, atendendo ao convite enviado pelo novo chefe do Setor Municipal de Patrimônio Cultural, Neideir Barizon Pinto. Presentes à reunião os seguintes membros do Conselho: 1 (um) – Neideir Barizon Pinto, representante do executivo, chefe do setor de Patrimônio, membro efetivo e Presidente do Conselho por força do § 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 933/2014; 2 (dois) - sua suplente Zélia Pacheco; 3 (três) – Maria das Graças Massucato, representante do executivo, membro efetivo; 4 (quatro) – sua suplente – Cláudia da Costa; 5 (cinco) – Fagner Carlos Antônio da Silva, representante da Sociedade Civil, membro efetivo; 6 (seis) - seu suplente Jânio José Ferreira; 7 (sete) – Maria das Dores Oliveira Rocha, representante da Sociedade Civil, membro efetivo; 8 (oito) – sua suplente Luzia de Fátima dos Santos Fernandes; 9 (nove) – o suplente Carlos Alberto Coelho representou o membro efetivo representante da Sociedade Civil ausente Hélio José Antunes Albergaria. Ainda como convidado – 10 (dez) – também presente o Sr. Rodrigo Machado Alves, membro do Setor de Patrimônio Cultural e 11 (onze) Sra. Eloíza Terezinha Ferreira da Fonseca membro da equipe técnica. Havendo quórum suficiente em conformidade com o art. 16, do Regimento Interno, eu, Maria das Graças Massucato, neste ato representando o Sr. Prefeito Municipal dei por aberto os trabalhos e em seguida efetuei a leitura da ata. Esta após lida e achada conforme foi assinada pelos presentes. Ato contínuo efetuei a leitura da pauta da reunião, a saber: 1º (primeiro) assunto da pauta: *Posse do novo Chefe do Setor Municipal de Patrimônio Cultural*; 2º (segundo) assunto da pauta: *Inserção no inventário dos bens do Patrimônio Cultural do Município de Guarará do Acervo da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Eventos, denominado José Vieira Camões, da Mina d'água e do Cruzeiro do Rosário*; 3º (terceiro) assunto da pauta: *Assuntos de interesse geral*. Após leitura passamos a tratar do 1º (primeiro) assunto da pauta: *Posse do novo Chefe do Setor Municipal de Patrimônio Cultural*. Dei a conhecer aos membros do Conselho, que em nome do Prefeito Municipal, Sr. José Maurício de Sales apresentava o Senhor Neideir Barizon

Neideir Barizon

[Handwritten signature]



Conselho Municipal de Patrimônio Cultural

Praça Eduardo Rocha Pinto, nº 50/301 - Centro
Guarará-MG

Pinto como o novo titular da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Eventos. Este foi nomeado por meio da Portaria nº 07, de 03 de maio de 2018. Assim por força do § 2º, do art. 5º, da Lei Municipal nº 993, de 23 de outubro de 2014, a presidência do conselho cabe a esta Secretaria e o Prefeito por meio da Portaria nº 07/2018, em seu art. 2º o designou para a Presidência deste Conselho. Assim desta forma em nome do Prefeito Municipal declarava empossado como Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Guarará o Sr. Neideir Barizon Pinto. Em continuidade passei a Presidência para o Sr. Neideir Barizon Pinto. Este agradeceu a indicação do Prefeito, bem como solicitou a parceria de todos os membros do conselho na condução dos trabalhos de preservação de nosso acervo cultural. Dando continuidade à reunião passou-se a tratar do 2º (segundo) assunto da pauta: *Inserção no inventário dos bens do Patrimônio Cultural do Município de Guarará do Acervo da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Eventos, denominado José Vieira Camões, da Mina d'água e do Cruzeiro do Rosário*. O Presidente disse que embora havia chegado a pouco no Setor Municipal de Patrimônio Cultural a equipe técnica da Secretaria havia lhe informado sobre estes bens, mas visando um melhor esclarecimento passou a palavra para o Sr. Rodrigo Machado Alves que detinha melhor os dados a respeito. O Sr. Rodrigo explicou que como todos sabem, estamos na fase de atualização do inventário do Patrimônio Cultural de Guarará. Entretanto verificou que estes bens, acima elencados, são de valor cultural e deveriam estar inventariados, o que não ocorreu até o presente momento. Desta feita trazia ao conselho a proposta de se inventariar estes bens no presente ano de ação e preservação de 2018. Novamente com a palavra o Presidente colocou em votação a proposta de se inventariar como de valor cultural do Patrimônio Histórico de Guarará o "Acervo da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Eventos, denominado José Vieira Camões", a "Mina d'água" e o "Cruzeiro do Rosário". Por unanimidade foi aprovada a ação de se inventariar os bens referidos. Ato contínuo o senhor Presidente passou a tratar do 3º (terceiro) assunto da pauta: *Assuntos de interesse geral*. Perguntou aos membros presentes se teriam alguma demanda relativa ao patrimônio cultural para ser tratada. Nenhum conselheiro se manifestou. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e eu, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente e demais participantes.

Neideir Barizon Pinto



Conselho Municipal de Patrimônio Cultural

Praça Eduardo Rocha Pinto, nº 50/301 - Centro
Guarará-MG

Nome Legível	Assinatura
Conselheiro Presidente, efetivo: Neideir Barizon Pinto	
Conselheira Secretária, efetiva: Maria das Graças Massucato	
Conselheiro efetivo: Fagner Carlos Antônio da Silva	
Conselheira efetiva: Maria das Dores Oliveira Rocha	
Conselheira suplente: Cláudia da Costa	
Conselheira suplente: Zélia Pacheco	
Conselheiro suplente: Jânio José Ferreira	
Conselheira suplente: Luzia de Fátima dos Santos Fernandes	
Conselheiro suplente: Carlos Alberto Coelho	
Membro do Setor de Patrimônio: Rodrigo Machado Alves	
Membro do Setor de Patrimônio: Eloíza Terezinha Ferreira da Fonseca	